



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 9/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.011372/2023-65

Chapecó-SC, 20 de abril de 2023.

Acolhe parecer como referência e determina encaminhamentos do Processo nº 23205.003080/2018-91.

O PRESIDENTE EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 3ª Sessão Ordinária do Consuni, em 19 de abril 2023,

DECIDE:

Art. 1º Acolher o Parecer Relatoria Consuni nº 11/2021, constante do Processo nº 23205.003080/2018-91 como referência.

Parágrafo único. Determinar o encaminhamento do Processo nº 23205.003080/2018-91 ao Gabinete do Reitor para realização dos estudos necessários, relativos a estrutura, desenho organizacional e impactos.

Art. 2º O processo deverá retornar ao Consuni durante a vigência dos mandatos da legislatura 2021-2023, para análise pelo pleno.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de abril de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 12:14)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **e015feb3e6**